

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial
Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001
Mantida pela
Fundação Educacional Machado de Assis



COMUNICADO DIR Nº. 34/2009

CURSO DE EXTENSÃO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMA.

O Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, emite o seguinte:

COMUNICADO

Estão abertas as inscrições para o curso de extensão em **CURSO DE ROTINAS TRABALHISTAS E DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL**. Mais informações em anexo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 09 de novembro de 2009.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Antonio Roberto Lausmann Ternes'.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis

CURSO DE ROTINAS TRABALHISTAS E DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL

1. Objetivos

1.1 Objetivo Geral

Capacitar pessoas para realizar, com profissionalismo, disciplina e ética, todas as operações inerentes à atividade de departamento de pessoal, de acordo com a legislação trabalhista e previdenciária.

1.2 Objetivos Específicos

O aluno que freqüentar regularmente este curso deverá capacitar-se para executar atividades afetas ao Departamento de Pessoal, tais como:

- elaboração de contratos de trabalho;
- fichas de registro de empregados;
- registros na Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- documentos relativos a salário família, vale transporte, imposto de renda;
- fichas de controle de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs;
- controles das jornadas de trabalho e seus registros em cartão-ponto;
- elaboração da Folha de Pagamento de acordo com a legislação e as normas dos acordos, convenções e dissídios coletivos;
- elaboração das guias dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento (FGTS, INSS, GRRF, IRRF, PIS, CAGED, tributos sindicais, etc.);
- controle, cálculo e pagamento de férias;
- cálculo de rescisões de contrato de trabalho;
- observância das normas de segurança e medicina do trabalho;
- conhecimento e aplicação dos benefícios previdenciários.

2. Justificativa

Justifica-se o presente curso de Qualificação em Departamento de Pessoal pela carência de mão de obra qualificada para atuar nesta área. As empresas e escritórios de serviços encontram imensas dificuldades na hora em que necessitam realizar uma contratação para executar os serviços de departamento de pessoal. Nos cursos regulares da educação básica e da educação superior não são ministradas as técnicas para um fiel deslinde das rotinas trabalhistas e previdenciárias, as quais exigem a elaboração de uma vasta documentação, além de cálculos que, se não são complexos, exigem no mínimo uma grande capacidade de raciocínio e uma metodologia lógica para alcançar os resultados adequados às exigências legais e normativas.

3. Metas

3.1 Acadêmicos da FEMA: Atendimento a turmas de no máximo 40 (quarenta) alunos, com carga horária total de 60 (sessenta) horas-aula.

3.2 Público em geral: não preenchendo as 40 (quarenta) vagas oferecidas aos acadêmicos da FEMA, serão aceitas inscrições de candidatos da comunidade.

4. Público Alvo

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial
Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001
Mantida pela
Fundação Educacional Machado de Assis



Acadêmicos da FEMA e empregados de escritórios de serviços, escritórios dos estabelecimentos comerciais e industriais, estudantes de cursos técnicos e de ensino superior.

5. Execução e Organização

O curso será ministrado sob a responsabilidade de Quali-Pro Cursos e Treinamentos em parceria com as Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA.

6. Perfil Almejado dos Egressos

O curso visa a formação de profissionais responsáveis, éticos, comprometidos, disciplinados e competentes, com capacidade e iniciativa de atualizar-se permanentemente.

7. Critérios de Avaliação

Os alunos do curso serão permanentemente avaliados com questões teóricas, exercícios práticos e avaliação da capacidade de interação e trabalho em equipe, sendo-lhes atribuídas notas de 1 (um) a 10 (dez). Serão aprovados aqueles que obtiverem nota mínima 6 (seis) e frequência superior a 75% (setenta e cinco por cento).

8. Estrutura do Curso - Componentes Curriculares

O curso está fundamentado nos seguintes temas:

- Conceitos Introdutórios;
- A legislação e os atos que norteiam o trabalho do Departamento de Pessoal;
- Rotinas de admissão;
- Jornada de trabalho;
- Intervalos na jornada de trabalho;
- Registros de jornada / cartão-ponto;
- Repouso Semanal Remunerado;
- Remuneração;
- Folha de Pagamento;
- Fundo de garantia do tempo de serviço;
- Vale-transporte;
- PIS / PASEP – RAIS;
- Salário-família;
- CAGED;
- Contribuição sindical, assistencial e associativa;
- Férias;
- Gratificação natalina / 13º salário;
- Aviso prévio;
- Rescisão do contrato de trabalho;
- Poder disciplinador do empregador;
- GFIP / SEFIP / GRRF;
- Segurança e higiene do trabalho;
- Benefícios Previdenciários;
- Psicologia das Relações do Trabalho;
- Modelos de formulários.

9. Valores

R\$ 600,00 (seiscentos reais) por aluno, divididos em quatro parcelas de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), sendo a 1ª parcela no ato da matrícula, até 30/11/09; e a 2ª, 3ª e 4ª

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial
Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001
Mantida pela
Fundação Educacional Machado de Assis



parcelas, respectivamente, nos dias 18/12/09, 20/01/10 e 19/02/10. O curso pago à vista tem 10% de desconto.

10. Período de realização

O curso será ministrado no período de recesso escolar, com aulas no turno da noite, das 19h30min às 22h30min, nos seguintes períodos:

- de 14/12/09 a 18/12/09;
- de 04/01/10 a 08/01/10;
- de 08/02/10 a 12/02/10.

11. Matrículas e Mensalidades

Os alunos efetuarão sua matrícula junto à Secretaria das Faculdades Integradas, devendo realizar os pagamentos das mensalidades segundo critérios da FEMA.